

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Portaria n.º 10:850

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, distribuir, pela forma indicada na relação anexa à presente portaria, a verba do capítulo 3.º, artigo 24.º, n.º 3), do orçamento em vigor, destinada a custear as despesas com o pessoal assalariado das embaixadas e legações.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 24 de Janeiro de 1945.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *António de Oliveira Salazar*.

Mapa do pessoal assalariado das embaixadas e legações

Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total dos ordenados
Ankara	Empregado Porteiro	Libras turcas 125 75	200
Berlim	Chanceler Dactilógrafo	Francos suíços 1:369,33 684,66	2:053,99
Berna	Empregado Porteiro Servente	Francos suíços 300 170 25	495
Bruxelas	—	—	—
Bucaresta	Escriturário Porteiro Guarda Guarda	Francos suíços 217,15 152,00 26,05 26,05	421,25
Budapeste	—	—	—
Buenos Aires	Dactilógrafo Porteiro	Pesos argentinos 300 100	400
Estocolmo	Tradutora Dactilógrafo Empregado	Coroas suecas 240 300 150	690
Genebra	Porteiro	Francos suíços 35	35
Haia	—	—	—
Londres	Dactilógrafo Empregado Porteiro	Libras 25-00-00 30-00-00 20-00-00	75-00-00
Madrid	Escriturário Dactilógrafo Contínuo Contínuo	Pesetas 2:500 1:000 800 800	5:100

Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total dos ordenados
Paris	—	—	—
Pequim (Xangai)	Porteiro (Pequim) Servente (idem) Empregado (Xangai) Criado (idem) Porteiro (idem) Jardineiro (idem) Ajudante (idem) Criado (idem) Guarda nocturno	270\$00 210\$00 220\$00 200\$00 150\$00 170\$00 150\$00 140\$00 140\$00	1.650\$00
Pretória	Arquivista Dactilógrafo Empregado	Libras 50-00-00 25-00-00 4-10-00	79-10-00
Rio de Janeiro	Dactilógrafo Contínuo Contínuo Porteiro	Cruzeiros 1:800 600 350 350	3:100
Roma	Dactilógrafo Contínuo Servente	Francos suíços 200 160 140	500
Santiago do Chile	Dactilógrafo-tradutor	Pesos chilenos 700	700
Tóquio	Dactilógrafo Servente	Francos suíços 185,54 150,44	335,98
Varsóvia	—	—	—
Vaticano	Dactilógrafo Contínuo Porteiro Servente	Francos suíços 218 160 122 100	600
Washington	Empregado Escriturária Dactilógrafo Empregada Chauffeur	Dólares (U. S. A.) 325 230 175 150 200	1:080

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 24 de Janeiro de 1945.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *António de Oliveira Salazar*.

Portaria n.º 10:851

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, fazer, pela forma indicada na relação anexa à presente portaria, a distribuição da verba do capítulo 4.º, artigo 37.º, n.º 3), do orçamento em vigor, destinada ao pagamento das despesas com o pessoal assalariado dos consulados de carreira.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 24 de Janeiro de 1945.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *António de Oliveira Salazar*.

Mapa do pessoal assalariado dos consulados de carreira

Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total dos ordenados	Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total dos ordenados		
Antuérpia	—	—	—	Havre	—	—	—		
Atenas	—	—	—	Hong-Kong	—	—	—		
Baía	Chanceler	Cruzeiros 1.000	1.500	Johannesburg . . .	Chanceler	Libras 42-00-00	96-00-00		
Barcelona	Escriturário	350		Dactilógrafo	24-00-00				
	Contínuo	150		Escriturário	22-16-00				
			Servente	7-04-00					
Berlim	Escriturário	Pesetas 2.500	3.350	Léopoldville . . .	Vice-cônsul	Escudos 6.800\$00	16.880\$00		
	Dactilógrafo	850			Dactilógrafo	4.580\$00			
					Dactilógrafo	2.800\$00			
Bombaim	Escriturário	Francos suíços 513,50	1.369,33		Dactilógrafo	2.300\$00			
	Empregado	513,50			Contínuo	200\$00			
	Empregado	342,33			Guarda	200\$00			
	Escriturário	Rupias 160	Liverpool	Vice-cônsul	Libras 41-00-00	119-00-00			
	Dactilógrafo	90		Escriturário	26-00-00				
Bordéus	Contínuo	35		327			Escriturário	20-00-00	
	Servente	35					Dactilógrafo	16-00-00	
	Servente	7					Contínuo	10-00-00	
							Servente	6-00-00	
Boston	Chanceler	Dólares (U. S. A.) 260	600	Londres	Vice-cônsul	Libras 50-00-00	254-00-00		
	Escriturário	180			Chanceler	45-00-00			
	Dactilógrafo	160			Chanceler	45-00-00			
					Escriturário	40-00-00			
Bremen	Chanceler	Francos suíços 770,25	941,41		Empregado	32-00-00			
	Escriturário	171,16			Dactilógrafo	32-00-00			
					Contínuo	10-00-00			
Buenos Aires . . .	Vice-cônsul	Pesos argentinos 450	640	Manaus	Vice-cônsul	Pesetas 2.500	6.500		
	Escriturário	180			Chanceler	1.500			
	Porteiro	10			Secretário	1.300			
Cabo da Boa Es- perança	Chanceler	Libras 30-00-00	33-00-00		Dactilógrafo	1.200			
	Contínuo	3-00-00			Vice-cônsul	Cruzeiros 1.500			
					Dactilógrafo	600			
Cantão	Arquivista	Francos suíços 225	375		Contínuo	400			
	Escriturário	100			Servente	400			
	Contínuo	50	México			710			
Cardiff	Vice-cônsul	Libras 30-00-00		37-10-00			Chanceler	Libras 30-00-00	31-15-00
	Escriturário	7-10-00					Contínuo	1-15-00	
Durban	Escriturário	Libras 30-00-00		34-10-00			Nova York	Chanceler	Dólares (U. S. A.) 300
	Servente	4-10-00	502,92	Dactilógrafo	220				
				Dactilógrafo	200				
Elisabethville . . .				—		Dactilógrafo		200	3.750
	Escriturário	Francos suíços 262,40	Pará	Empregado	160				
	Escriturário	153,06		Escriturário	Cruzeiros 1.500				
Génova	Servente	87,46		Escriturário	1.000				
				Escriturário	700				
				Contínuo	300				
Hamburgo	Vice-cônsul	Francos suíços 1.369,28	2.396,24		Servente	250	2.446,64		
	Escriturário	855,80			Vice-cônsul	Francos suíços 563,52			
	Servente	171,16			Chanceler	394,12			
Havana			116		Escriturário	315,29			
	Dactilógrafo	Dólares (U. S. A.) 90			Caixa	281,76			
	Servente	25	Dactilógrafo	281,76					
			Dactilógrafo	216,07					
			Contínuo	197,06					
			Dactilógrafo	197,06					

Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total dos ordenados
Pernambuco . . .	Escrivão	Cruzeiros 660	1:890
	Escrivão	600	
	Contínuo	300	
	Dactilógrafo	330	
Pôrto Alegre . . .	Chanceler	Cruzeiros 900	1:700
	Dactilógrafo	450	
	Contínuo	200	
	Servente	150	
Rabat	Escrivão	Francos suíços 550	1:125
	Dactilógrafo	450	
	Auxiliar	125	
Rio de Janeiro . . .	Vice-cônsul	Cruzeiros 2:300	10:775
	Chanceler	1:600	
	Caixa	1:100	
	Escrivão	700	
	Escrivão	700	
	Escrivão	600	
	Escrivão	500	
	Escrivão	500	
	Escrivão	500	
	Escrivão	500	
	Escrivão	500	
	Contínuo	500	
	Servente	275	
Roterdão	—	—	—
	—	—	
Santos	Vice-cônsul	Cruzeiros 1:700	4:000
	Escrivão	1:400	
	Dactilógrafo	500	
	Contínuo	400	
S. Francisco . . .	Vice-cônsul	Dólares (U. S. A.) 275	615
	Escrivão	180	
	Empregado	160	
S. Paulo	Chanceler	Cruzeiros 1:500	4:900
	Caixa	750	
	Escrivão	600	
	Escrivão	500	
	Dactilógrafo	400	
	Dactilógrafo	350	
	Dactilógrafo	300	
	Contínuo	300	
Sidney	Empregado	Libras 50-00-00	50-00-00
	—	—	
Singapura	—	—	—
	—	—	
Tânger	Chanceler	Francos suíços 694,90	1:254,62
	Dactilógrafo	173,72	
	Escrivão	86,60	
	Guarda	56,45	
	Correio	86,60	
	Guarda	156,35	
	Jardineiro	—	
	Ajudante	—	
Trindade	Escrivão	Libras 15-00-00	16-10-00
	Servente	1-10-00	

Postos	Pessoal em exercício	Ordenados mensais	Total dos ordenados
Vigo	Escrivão	Pesetas 1:200	2:250
	Dactilógrafo	600	
	Escrivão	400	
	Servente	50	
Windhoek	—	—	—
Xangai	Chanceler	Francos suíços 360	1:080
	Intérprete	120	
	Escrivão	120	
	Dactilógrafo	90	
	Escrivão	180	
	Oficial de diligências	120	
	Porteiro	36	
	Contínuo	30	
	Servçal	24	1:080
	—	—	

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 24 de Janeiro de 1945.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos

Decreto n.º 34:390

Tendo em atenção a natureza dos serviços da Divisão de Dragagens, da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos;

Atendendo ao disposto no § 5.º do artigo 6.º do decreto n.º 13:872, de 1 de Julho de 1927, e § 2.º do artigo 1.º do decreto n.º 19:478, de 18 de Março de 1931;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizado o pagamento de remunerações por trabalhos extraordinários durante o ano económico de 1945 nos serviços da Divisão de Dragagens, da Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 24 de Janeiro de 1945. — *ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA* — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* — *Augusto Cancela de Abreu*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos

Para efeitos do que dispõe o artigo 1.º do decreto-lei n.º 26:503, de 6 de Abril de 1936, se publica o seguinte quadro do pessoal desta Direcção Geral, cujos vencimentos são satisfeitos, no presente ano, pelo capítulo 12.º, artigo 241.º, n.º 3), do orçamento de despesa deste Ministério e foram aprovados por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Finanças de 17 de Janeiro do ano corrente:

1 segundo oficial	14.400\$00
2 terceiros oficiais, a 10.800\$	21.600\$00
2 escrivãos de 1.ª classe, a 8.400\$	16.800\$00
2 escrivãos de 2.ª classe, a 7.200\$	14.400\$00
1 contínuo de 2.ª classe	6.000\$00

Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos, 20 de Janeiro de 1945.— O Engenheiro Director Geral, *Luiz de Castro e Sola*.